

LEI Nº 7.690, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 665/91, do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapeverica da Serra

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.692, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 690/91, do deputado Afanásio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santos

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.693, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 700/91, do deputado José Coimbra)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São José dos Campos

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.694, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 706/91, do deputado Edson Silva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em São Roque

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.695, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 712/91, do deputado Milton Casquel Monti)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapeva

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.696, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 735/91, do deputado Luiz Carlos Neves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Carapicuíba

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.697, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 761/91, do deputado Tonico Ramos)

Dá denominação a prédio que especifica, situado em Pirassununga

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.698, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

Cria na Secretaria da Educação o Quadro de Apoio Escolar e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.701, DE 10 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 664/91, do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Francisco Morato

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

LEI Nº 7.704, DE 14 DE JANEIRO DE 1992

(Projeto de lei nº 514/91, do deputado Dalla Pria)

Dá denominação ao Aperfeiçoamento do Magistério — CEFAM, em São José do Rio Preto

Retificação do D.O. de 11-1-92

Leia-se como segue e não como foi publicado

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

DECRETOS

DECRETO Nº 34.551, DE 14 DE JANEIRO DE 1992

Cria, extingue e altera a denominação de unidades do Departamento de Defesa Agropecuária, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 15-1-92

Artigo 2º —

na alínea b) leia-se como segue e não como constou:
b) o Centro de Classificação de Produtos Agropecuários, com:

na alínea c) leia-se como segue e não como constou:
c) o Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários, com:

no Artigo 3º leia-se como segue e não como constou:

Artigo 3º — O Serviço de Análises do Centro de Fiscalização de Insumos Agropecuários fica com a sua denominação alterada para Serviço de Análises e Diagnósticos, passando a subordinar-se à Diretoria do Departamento de Defesa Agropecuária.

DECRETO Nº 34.543, DE 13 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

Retificação do D.O. de 14-1-92

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO

onde se lê: 09.06 Administração Superior Secretária e Sede

leia-se: 09.01 Administração Superior Secretária e Sede

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferroz de Alvarenga

DECRETO DE 15-1-92

Designando, com fundamento no art. 5º da Lei 5.417-86, Maria Teresa Augusti, RG 3.494.861, para exercer a função de Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina.

Despachos do Governador, de 15-1-92

No Processo DGP-12769/87-SSP vols. I e II c/ap. Req. de 8-8-90 em que Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos solicitam reintegração no serviço público — "A vista dos elementos de instrução do processo bem como do parecer 1.465/91, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos de reintegração formulados por Antonio Benedito de Souza e Celso Silva dos Santos, por falta de amparo legal.

No Processo — DGP/SSP-4 866/86 — aps. PGE-99.900/88 + Prot. GS-1.102/87 — Pte. 1/SSP em que Marilena Paschalis solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade de demissão: "A vista dos elementos de instrução dos autos e nos termos da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo às fls. 189/192, bem como da decisão publicada aos 30 de setembro de 1987, no processo DGP/SSP-2.759/86, conheço do pedido formulado pela interessada Marilena Paschalis, RG 6.066.101, ex-Investigadora de Polícia, a título de reconsideração, para, no mérito, indeferir-lo por falta de amparo legal."

No Processo — DGP-9116/89-SSP c/aps. Desp. 8/88-SSP + DGP-495 de 1984 — SSP pte. 1 em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre Autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem o processo, e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias, objetivando a reposição de pessoal destinado ao Departamento Estadual de Polícia Científica, mediante o provimento de 39 (trinta e nove) cargos, sendo 2 (dois) de Operador de Raio X, 14 (quatorze) de Auxiliar de Laboratório e 23 (vinte e três) de Técnico de Laboratório, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo — SUCEN-2256/87-SS (001-03.437-90-0) em que é interessada a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, a Superintendência de Controle de Endemias — SUCEN, da Secretaria da Saúde, a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 8 (oito) cargos de Pesquisador Científico I, em reposição, mediante aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos ou abertura de novos certames que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro."

No processo nº SAA-20.691/90 em que é interessado o Instituto Agronômico sobre Autorização para provimento de cargos: "Diante dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, o Instituto Agronômico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento a adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 28 (vinte e oito) cargos vagos de Pesquisador Científico I, mediante abertura de certame que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e desde que existentes os necessários recursos orçamentário e financeiro."

No Processo nº — DGP-13.252/90-SSP em que é interessada a Secretaria da Segurança Pública sobre

Autorização para o provimento de cargos e funções-atividades de Auxiliar de Serviços. "Diante dos elementos que instruem o processo e nos termos do artigo 1º do Decreto nº 33.139, de 18 de março de 1991, combinado com o Decreto nº 33.766, de 9 de setembro de 1991, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Segurança Pública a adotar as providências necessárias, objetivando a reposição de pessoal, mediante o provimento de 134 (cento e trinta e quatro) cargos e o preenchimento de 88 (oitenta e oito) funções-atividades de Auxiliar de Serviços, com o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos, ou com a abertura de novos certames que fica autorizada a realizar, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Publicado, restitua para os devidos fins.

Despacho do Secretário, de 15-1-92

No Processo nº — GG-96/84 — Aut. Prov. 39/85 em que é interessada a Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — ASDEER sobre afastamento de servidores com base na SC 34-A-84: "Diante dos elementos que dos autos constam e com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Governo 1.596/91, indefiro o pedido de reconsideração formulado pela Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem — ASDEER no interesse de Onofre Ramos, R.G. nº 5.158.562, por não preenchidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à espécie."

Retificações

Do D.O. de 11-1-92

No Despacho Normativo do Governador, de 7-1-92
No processo PGE-102.125/89-SJDC....
Parecer PA-4 — 100-90
1. Trata-se de examinar...
onde se lê: 8. No que tange à exigência... da Constituição da República, destando, outrossim...
leia-se: 8. No que tange à exigência... da Constituição da República, destando, outrossim...
Despacho do Procurador Geral do Estado
Processo PGE 102.125/89. Interessado: Comissão Central de Compras do Estado — Sec. da Fazenda.

Parecer da Assessoria Jurídica do Governo

onde se lê: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de cada um deles como preceituado na nova lei.

leia-se: c) Global. Se uma lei nova regula... específica de cada um deles com o preceituado na nova lei.

onde se lê: demonstra-nos que o que interessa é uma nova regulação genérica daquele Instituto...
leia-se: demonstra-nos que o que interessa é uma nova regulação genérica daquele Instituto...

Do D.O. de 15-1-92

No Despacho do Governador, de 14-1-92
onde se lê: No processo 6.367-84 c-aps. Prot. GS — 1.968-84 — Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...
leia-se: No processo 6.367-85 c-aps. Prot. GS — 1.968-84 — Pte. 5 + Prot. GS-2 141-74 — Pte. 4...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-8, de 15-1-92

Doação de veículos usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 100 do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984 e nos termos do § 1º do artigo 1º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei 7.396, de 8 de julho de 1991, resolve:

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 650,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 1.300,00

FILIAIS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- Telefones**
- ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
 - BAURU — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
 - CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
 - GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
 - MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
 - PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 - RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
 - SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Meszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090